

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CE-ESPMT/SES-MT

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, através do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião Ordinária de 09 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa com carga horária de 240h;

Art. 2º. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará o curso de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa com objetivo de capacitar na metodologia da Terapia Comunitária Integrativa os profissionais da rede de atenção à saúde visando à promoção da saúde, a prevenção do adoecimento, a inclusão social, bem como o fortalecimento das redes sociais de apoio à comunidade.

Art. 3º. Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Terapeuta Comunitário Integrativa.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 03de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d02fe48b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)